



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71

PARECER - BALANÇOS MENSAIS - ABRIL/2025

O presente parecer tem por objetivo apresentar a análise do Conselho Fiscal referente às demonstrações contábeis do Instituto de Previdência do Município de Caçador – IPASC, relativas ao mês de abril de 2025.

A análise foi realizada em sessão ordinária, com base nos documentos e relatórios contábeis apresentados pela unidade responsável.

Conforme os dados analisados, a situação financeira do Instituto no período apresentou os seguintes resultados:

- Receitas totais: R\$ 14.353.529,29;
- Rendimentos de aplicações financeiras: 1,18%, o que representa um ganho de R\$ 2.365.174,47;
- Despesas totais: R\$ 3.753.016,28;
- Patrimônio total: **R\$ 206.853.074,70.**

Verifica-se que, no mês de abril, as receitas totais foram significativamente superiores às despesas, resultando em saldo positivo expressivo na gestão orçamentária. Contudo, destaca-se que, conforme informado pelo Instituto, o aumento atípico nas receitas decorre do **resgate de um fundo de investimento**, o que não representa, por si só, um ganho financeiro recorrente ou incremento efetivo de arrecadação.

O desempenho das aplicações financeiras foi positivo, contribuindo de forma relevante para o fortalecimento do patrimônio do Instituto,

Ainda se observam diferenças a serem corrigidas nas conciliações bancárias, contudo, não foram identificadas irregularidades nos demonstrativos contábeis analisados. Diante disso, o Conselho Fiscal manifesta parecer favorável à aprovação das contas relativas ao mês de abril de 2025.

Caçador, 9 de julho de 2025.

Conselho Fiscal

Carlinho José Bazzei
Presidente